



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

14570/24  
6798

TERMO DE ADITAMENTO N°01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N° 019/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal n° 51 de 07/04/2025, por intermédio da **Secretaria Municipal de Transportes**, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário, **Aridio Martins Vieira Filho**, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 50.634.611/0001-60 com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade e por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n° 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, n° 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-138, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Verônica Januário**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a sociedade empresária **AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 28.529.501/0001-89, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, s/n°, Km 88, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-630, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr. **Antonio José Paulos Campos Ferreira**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para este mister, tendo em vista o que consta no Processo n°14.570/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo n°14.570/2024, com fundamento no art. 84 da Lei n° 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 019/2024, com início a contar de 29/01/2026 e término em 29/01/2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

II - Do Remanejamento de saldo:

**Cláusula Primeira** - O presente Aditivo tem por objeto também o remanejamento de quantitativos entre os itens de óleo diesel S500 e S10, para os órgãos interessados, da seguinte maneira:

**SETRA** - remanejamento de saldo de 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel S500 para 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel S10.

**SEDUC** - remanejamento de saldo de 90.000 (noventa mil) litros de óleo diesel S500 para 90.000 (noventa mil) litros de óleo diesel S10.

**Cláusula Segunda** - O saldo dos itens destinados às demais secretarias permanece inalterado, conforme planilha de fls. 415.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

14570/24  
4808

III - Da Cláusula Resolutiva:

A Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/2024 terá caráter **excepcional e temporário**, destinada exclusivamente ao consumo dos saldos remanescentes nela registrados, ficando **automaticamente rescindida, sem qualquer ônus para a Administração**, a partir da **homologação e adjudicação do Processo Licitatório nº 23.935/2025**, ou da assinatura do instrumento contratual dele decorrente, o que ocorrer primeiro, vedada qualquer indenização à empresa detentora da Ata.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo e demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 14.570/2024, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V - Dos efeitos do presente aditamento:


O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

  
Arídio Martins Vieira Filho  
Secretário Municipal de Transportes


  
Mario Jorge Lima Espinhara  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 1196570

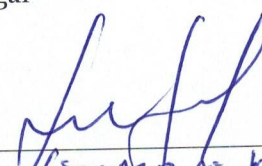
  
Valeria Cristina Tavares do Amaral  
Secretária Municipal de Educação  
  
Verônica Januário  
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano  
Mat. 3499.1

AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA

Antonio José Paulos Campos Ferreira  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Mauricio Guimarães dos S. Junia  
CPF: 16571367793

  
Nome: Leonardo de Souza Gerson  
CPF: 073.455.987-99